



GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 007/2010-SUPRG**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2010, que assinam entre si a **Superintendência do Porto do Rio Grande** e a empresa **PASG INFORMÁTICA LTDA.**

A **Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 10.722, de 18 de janeiro de 1996, vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura e Logística do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Av. Honório Bicalho, s/nº, na cidade do Rio Grande/RS, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 01.039.203/0001-54, daqui em diante denominada simplesmente **SUPRG**, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **Dirceu** [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de [REDACTED] e RG nº [REDACTED] e a empresa **PASG INFORMÁTICA LTDA.**, inscrito no C.N.P.J. sob o n. 09.587.804/0001-03, com sede na Rua Manoel Francisco Moita, 152, no município de Rio grande / RS, doravante denominada simplesmente **Contratada**, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Thiago** [REDACTED], inscrito no C.P.F. sob o n.º [REDACTED] RG nº 10 [REDACTED] SJS-RS, **assinam** o presente **Termo Aditivo**, a ser regido pela Lei nº 8.630/93, outras disposições legais específicas, em conformidade com o **Expediente Administrativo nº 002083-18.43/09-0** e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- Considerando a necessidade da SUPRG dar continuidade aos trabalhos de manutenção de Hardware, suporte a rede e usuários do Sistema Porto;
- Considerando que não existem funcionários designados na SUPRG para a prestação de tais serviços;
- Considerando que os respectivos serviços necessitam ser realizados sem solução de continuidade, garantindo a execução das atividades e rotinas da SUPRG;
- Considerando o processo de atualização de aplicativos, tais como; Sefip, Rais, Dirf, Siscomex, Siscarga, e Certificados Digitais, sendo os quais fundamentais as várias demandas da administração e usuários, as quais não podem ser interrompidas;
- Considerando que a SUPRG deve se manter constantemente adaptada à dinâmica das rotinas portuárias;



GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

- Considerando que a melhor qualidade nos serviços prestados pela SUPRG possui uma relevante importância para os usuários do Porto do Rio Grande;
- Considerando que a empresa PASG INFORMÁTICA LTDA. cumpriu integralmente as Cláusulas obrigacionais integrantes do Contrato ora aditivado;
- Considerando a anuência expressa da contratada em aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2010 – SUPRG;
- Considerando o disposto no item 9.3 da Cláusula Nona do Contrato em epígrafe, verbis: " 9.3 – O prazo de duração desta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do contrato, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, através de respectivo termo aditivo, nos termos do que dispõe o art. 57 inciso II da Lei Federal 8666/93 e legislação pertinente."
- Considerando a aquisição, pela SUPRG, de computadores e periféricos, a fim de atender a demanda de novos serviços, como também buscar a modernização de seus equipamentos.
- Considerando que a CONTRATADA deve comprovar o número de horas trabalhadas, apresentando o relatório mensal sobre a execução dos serviços, junto com a respectiva fatura.
- Considerando finalmente, que não existem óbices legais para assinatura do presente, as partes procedem, de comum acordo, os ajustes necessários nos termos deste Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – É objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A prorrogação, por 12 (doze) meses, do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2010-SUPRG, referente manutenção de rede de informática Ethernet com velocidade de 100MB, cuja estrutura é composta por Switches e Hubs, serviço de suporte técnico aos usuários e suporte técnico ao ambiente computacional da Superintendência do Porto de Rio Grande.
- b) A alteração do item 3.1.2 da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2010, o qual passa a ter a seguinte redação:

"3.1.2 – A quantidade máxima de horas a serem trabalhadas para cumprimento do estipulado na Cláusula Primeira – Do Objeto, do

Avenida Honório Bicalho, s/n.º - RIO GRANDE – RS – BRASIL
CEP 96.201-020 – Cx. Postal n.º 198 – Fone: (53) 3231 1366 – Fax: (53) 231 1857
DQC/Seção de Contratos – Ramais: 318, 351, 126



GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

presente contrato, serão de 1.625 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco) horas mensais".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – Fica prorrogado, a contar de 16 de junho de 2012, por mais 12 (doze) meses, o prazo de que trata a Cláusula Nona do Contrato original e a Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 16 de Junho de 2012, e encerrando-se em 15 de Junho de 2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

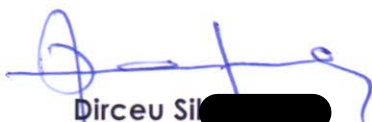
5.1 – O presente Termo somente terá eficácia depois de publicada sua respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - As demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2010 – SUPRG, bem como dos seus Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não mencionadas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

6.2 - E, assim, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento consta, obrigam-se as partes a cumpri-lo integralmente, assinando-o em quatro (04) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande, 25 de Julho de 2012.

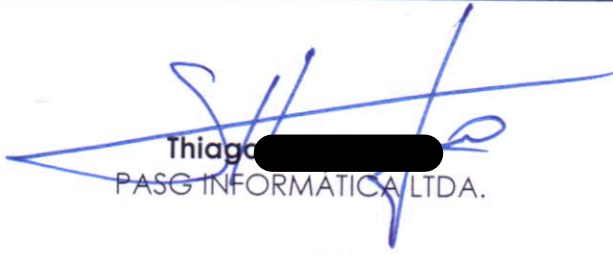

Dirceu Silveira
Diretor Superintendente da SUPRG

Avenida Honório Bicalho, s/n.º - RIO GRANDE - RS - BRASIL
CEP 96.201-020 - Cx. Postal n.º 198 - Fone: (53) 3231 1366 - Fax: (53) 231 1857
DQC/Seção de Contratos - Ramais: 318, 351, 126





GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE


Thiago [REDACTED]
PASG INFORMATICA LTDA.



TESTEMUNHAS:

1.º: _____

2.º: _____

Secretaria da Cultura

Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - OSPA

Diretor Superintendente: João Gastão Tellier Flores
End: Rua Vinte e Quatro de Outubro, 805 - conj. 305
Porto Alegre/RS - 90510-000**BOLETINS**

Boletim nº 51/12

B. Legal: art. 24, IV, L. 8.666/93; **Ativ./Proj.:** 4409-**Rec.:** 0001-**Obj.:** M.Extra-Vig.: 12º Conc. Oficial, 24/7/12-**Proc.:** 213-1157/12-0- Daniel Timm, Iran Jorge, Manuela Lampert, Violino; Claudia Amaral, **Contrabaixo:** Vinicius Dias Prates, **Flauta:** Leandro Nunes, Saulo da Rosa, Rondineli Lopes, **Trompa:** Douglas Gutjar, **Timpano:** Norma Rodrigues, **Harpa:** Vir.: R\$700,00. **Proc.:** 208-1157/12-2-Helio R. Leite, **Harpa:** Vir.: R\$1.685,39. **FOSP/PTO PROJETOS E CONSTR. LTDA-Proc.:** 203-11.57/12-9-B. Legal: Art. 24, IV, L. 8.666/93-**Obj.:** Serv. troca 15 resist. c/ fornecimento material/mão-de-obra/equip.faincol johnson, EBS302A/60Hz, 25TR-Atic./proj. 4410-Nat. desp. 339039-**Rec.:** 0001-Vig.: 20 dias/a/cpubl. DOE Vr: R\$2.626,66.

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

Ivo A Nesralla,
Presidente.

Codigo: 1013275

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Companhia Estadual de Geração e Transm. de Energia Elétrica - CEEE GT

Diretor Presidente: Sérgio Souza Dias
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p. A m. 1
Porto Alegre/RS - 91410-400**SÚMULAS****Área da Transmissão**

Contrato Nº CEEE-GT/AT/9948246; Contratada: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda.; Objeto: Execução dos serviços de manutenção em extintores de incêndio. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 18.000,00; Local: AT/DAG/DAS, Sede.

Contrato Nº CEEE-GT/AT/9948248; Contratada: Tino Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda.; Objeto: Locação de veículos sem motorista. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 32.160,00; Local: AT/DAG/DAS, Sede.

Contrato Nº CEEE-GT/AT/9948083; Contratada: Artech EDC Equipamentos e Sistemas S.A.; Objeto: Aquisição de 03 Transformadores de Corrente 230kV, 40kA. Prazo: 120 dias. Valor: R\$ 129.600,00; Local: AT/DAG/DAS, Sede.

Divisão Financeira

Contrato Nº CEEE - GT/ DIFIN /9948152; Contratado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul; Objeto: Custódia de Ativos Detidos pelo Contratante e Depositados em Conta Individualizada Aberta e Mantida no Selic. Prazo: 1 (UM) ano a contar de 13/12/2011, sendo renovável por iguais períodos; Valor Aproximado: R\$ 115.363,13; Base Legal: Lei 8.666/93, Dec. Estadual 33.959/91 e Posteriores; Local Doc.: AF/DIFIN

Área da Geração

Contrato nº CEEE-GT/AG/9948200; Contratada: Companhia dos Relés e Componentes Ltda.; Objeto: Aquisição de Mecanismos de Fixação para Relés e Contatos, no âmbito da Divisão do Sistema Jacul. Data Ass.: 24/07/2012. Valor Legal: R\$ 34.000,00. Prazo de vigência: 24/07/2012 a 07/10/2012. Local Doc.: AG/DAG/DAS.

Divisão de Projetos Especiais

1º TA do Contrato: CEEE-GT/AG/9948200; Contratada: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM; Objeto: Constituir objeto deste Termo Aditivo aditar valor de R\$8.108,75 para complementar o valor para a aquisição de eletrolisador e acessórios, aditar valor de R\$5.000,00 para cobrir as despesas com viagem e estadia para os técnicos da empresa italiana Piel, aditar o valor de R\$17.000,00 para a aquisição de hidretos metálicos e acessórios para a sua instalação. Prazo: 12/01/2011 à 12/04/2013; Valor Total: R\$ 388.302,95; Local Doc.: DPE/DEDT.

Codigo: 1013257

Superintendência do Porto de Rio GrandeSuperintendente: Dirceu Silva Lopes
End: Rua Honório Bicalho, S/N
Rio Grande/RS - 96201-020**SÚMULAS**

Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Infra-Estrutura e Logística - SUPRG

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2010-SUPRG

CONTRATANTES: Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG e a empresa PASG INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: É objeto do presente Termo a prorrogação por mais 12 (doze meses) do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2010-SUPRG; e a alteração do item 3.1.2 da cláusula terceira do referido contrato.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 16 de Junho de 2012 e encerrando-se em 15 de Junho de 2013.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato e seus Termos Aditivos encontram-se no Processo Administrativo referente ao mesmo, à disposição na SUPRG.

Rio Grande, 24 de julho de 2012.

Dirceu Silva Lopes
Diretor Superintendente da SUPRG

Codigo: 1013205

Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Infraestrutura e Logística - SUPRG

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 523/2012-SUPRG

CONTRATANTES: Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG, a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Fundação de Apoio à Universidade de Rio Grande - FAURG.
DO OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo, a apresentação de estudos técnicos visando o levantamento de dados ambientais e das embarcações tipo considerando as especificidades da navegação no Porto do Rio Grande.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e encerra em 20 de Fevereiro de 2013.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato e seus Termos Aditivos encontram-se no Processo Administrativo referente ao mesmo, à disposição na SUPRG.

Rio Grande, 23 de Julho de 2012.

Dirceu Silva Lopes
Diretor Superintendente da SUPRG

Codigo: 1013206

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-DDiretor-Presidente: Sérgio Souza Dias
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p.A1 s/721
Porto Alegre/RS - 91410-400**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº CEEE-D/DSD/2012070120**

Abertura: dia 08/08/2012 às 13h. Objeto: Aquisição de Reguladores de Tensão. A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, Prédio A, Sala 428, Poa/RS, fone (51) 3382-4846, no horário comercial, ou pelos sites www.pregaobanrisul.com.br e www.ceeecom.br.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/DSD/DAC/2012050036**

Empresa Vencedora: Killity Ferramentas e Abrasivos Ltda para os lotes 05, 09, 12, 17, 21, 23, 24, 26, 27 e 28 e Vivian Materiais de Construção Ltda. para os lotes 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18 e 20.

Codigo: 1013251

SÚMULAS**Divisão de Suprimentos da Distribuição**

Contrato: 9946971 - OF04; Contratada: Inpacol Indústria e Comercio de Postes e Artefatos de Concreto Ltda. Objeto: aquisição de postes. Valor: R\$58.500,00; Prazo de entrega: 90 dias; Local do doc: CEEE-D/DSD/DGM.

Contrato: 9947956 - OF01; Contratada: Megaforth Indústria e Comercio Ltda. Objeto: aquisição de parafusos. Valor: R\$23.745,00; Prazo de entrega: 60 dias; Local do doc: CEEE-D/DSD/DGM.

Contrato: 9947956 - OF02; Contratada: Megaforth Indústria e Comercio Ltda. Objeto: aquisição de parafusos; Valor: R\$17.120,00; Prazo de entrega: 90 dias; Local do doc: CEEE-D/DSD/DGM.

Contrato: 9948168; Licitação n.º 2012060030; Contratada: PLP Produtos para Linhas Prefabricados Ltda; Objeto: Aquisição de Laços e Emendas Pré-formados. Prazo: 60 dias; Valor Total: R\$ 69.564,00; Base Legal: Lei Federal 8.666/93; Local Doc.: CEEE-D.

1º TA ao Contrato n.º CEEE-D/DSD/DAC/9947470; Contratada: Petrobras Distribuidora S.A. Objeto: Aditar 20.000 litros de óleo mineral isolante, conceder prazo de 45 dias para a respectiva entrega. Valor Legal: R\$ 543.600,00; Prazo: 07/09/2012. Local do Doc.: CEEE-D/DSD/DAC/SAM.

Contrato 9945959; Contratada: Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda.; Objeto: 1º TA ao Registro de Preço CEEE-D/2010090089/9945959 para alterar a razão social e CNPJ/MF da Contratada para Balteau Produtos Elétricos Ltda., CNPJ/MF 13434970/0001-47; Local do doc: CEEE-D/DSD/DAC/SAM.

Contrato nº 9948219; Contratada: S&C Elétrico do Brasil Ltda.; Objeto: Aquisição equipamentos para operação c/ carga; OF: 003; Valor: R\$ 59.400,00; Prazo: 120 dias.

Contrato nº 9948219; Contratada: S&C Elétrico do Brasil Ltda.; Objeto: Aquisição equipamentos para operação c/ carga; OF: 002; Valor: R\$ 52.800,00; Prazo: 90 dias.

Contrato nº 9948219; Contratada: S&C Elétrico do Brasil Ltda.; Objeto: Aquisição equipamentos para operação c/ carga; OF: 001; Valor: R\$ 59.400,00; Prazo: 60 dias.

Divisão Financeira

Contrato Nº CEEE - D/ DIFIN /9948153; Contratado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul; Objeto: Custódia de Ativos Detidos pelo Contratante e Depositados em Conta Individualizada Aberta e Mantida no Selic. Prazo: 1 (UM) ano a contar de 13/12/2011, sendo renovável por iguais períodos; Valor Aproximado: R\$ 175.320,37; base legal: Lei 8.666/93, Dec. Estadual 33.959/91 e Posteriores; Local Doc: AF/DIFIN.

Codigo: 1013254



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 - (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG - FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 - Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.com.br
E-mail: corag@corag.com.br

EDITORIA DO DIÁRIO OFICIAL

Homero Alves Palm
Diretor-PresidenteAntônio Alexis Trescastro da Silva
Diretor IndustrialDorvalino Santana Álvarez
Diretor Administrativo/Financeiro